



Exercício: Segundo semestre de 2025

Município: Itapuca

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	12
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	26
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	0
Total	58

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Comprovada realização de Planejamento Semestral das ações do “Grupo I – Educação Fiscal” (mínimo 4 ações), datado e assinado por pelo menos três servidores, especificando as atividades a serem realizadas, os nomes dos servidores responsáveis e os respectivos prazos. *ATENÇÃO: Para a ação de planejamento praticada no primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento.	3
1.02	Deferido. Zoiane Pastori da Luz (Educação Fiscal - Estado e Tributação-ENAP); Michele Matiello Camargo (Acesso à Informação-ENAP; Controle Social-ENAP)	3
1.03	Deferido. Comprovado link permanente para os Boletins Informativos do PIT divulgado no portal da Prefeitura.	3
1.04	Não solicitado.	0
1.05	Indeferido. Não foram apresentados trabalhos dos alunos contendo data para comprovar a realização das atividades dentro do período de prestação de contas. A ação exige: Declaração/ofício do(a) diretor(a) da escola, Projeto Pedagógico/plano de aula e, no mínimo, dois trabalhos de alunos contendo nome e data de realização das atividades.	0
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Indeferido. A Lei apresentada é de abril de 2025, de crédito adicional, portanto, é válida para o primeiro semestre de 2025. Para pontuar no 2º semestre de 2025, é necessário comprovar a aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2025 com a destinação expressa de recursos para Educação Fiscal para o exercício de 2026.	0

Ação	Parecer	Pontos
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa.	3
2.01	Indeferido. Não foi apresentada a lista dos ganhadores e sua divulgação.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para os Programas NFG.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	1
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	2
3	Deferido. Município encaminhou 2 CVI no semestre, sendo que 2 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 1.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
25/213104	2	Saldo operacional		
25/213104	3	Saldo operacional		